PORTARIA Nº 11.334, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui, no âmbito do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – presidente: ADOLFO LOPES ALONSO;
II – vice-presidente: CARLOS EDSON LAZZARI;
III – membros:
a) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN;
b) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS;
c) ANA CLEIDE ALVES UWAIDE;
d) EDUARD VORRATH;
e) ADRIANA CARAGHEORGHIE;
f) ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO.

Art. 3º Compete à Comissão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nos processos de licitações de interesse de todas as secretarias municipais, exceto da Secretaria de Saúde e de Educação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

-vide verso-